



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 13 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 218/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA OBJETO:

O Município de Faxinal – PR torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a (LAS) Licença Ambiental Simplificada, para o Barracão de Triagem e Armazenamento de Resíduos não-perigosos, localizado nas instalações do Aterro Municipal de Faxinal, na estrada Bufadeira da Fonte, Núcleo São Pedrinho.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de novembro de 2019.

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 79/2019**, visando a **Aquisição de Materiais Escolares para montagem de Kits Escolares destinados a distribuição para alunos carentes das Instituições da Rede de Ensino Fundamental e Rede Municipal de Educação**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: F.P. GARALUZ - ME - CNPJ: 07.299.558/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Lápis preto de grafite nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta	MULTICOLOR	UNI	4500	R\$ 0,21	R\$ 945,00

6	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixa.	BIC	UNI	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
7	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixa.	BIC	UNI	1500	R\$ 0,51	R\$ 765,00

FORNECEDOR: ISABELA FERREIRA HONORIO - ME - CNPJ: 34.459.942/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caderno pequeno 96 fls, produzido com capa/contracapa de papelão 770 gramas, revestido de papel 90 gramas plastificado. - Folhas internas papel offset 56 gramas. - Capa dura com folhas costuradas. - Formato: 142 x 200 mm.	FORONI	UNI	5500	R\$ 2,48	R\$ 13.640,00
3	Borracha composta de borracha natural e estireno butadieno, para lápis grafite, no formato retangular, número 40, na cor branco. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso: 10/15gr.	REDBOR	UNI	2500	R\$ 0,13	R\$ 325,00
8	Cola líquida, branca, não tóxica, de 40 g.	FRAMA	UNI	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 13 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 218/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	lavável, secagem rápida.					
9	Apontador com depósito plástico, formato retangular, resina termoplástica e lamina de aço inox.	BRW	UNI	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00

FORNECEDOR: JOSEVILE CAMPI - EPP - CNPJ: 05.281.497/0001-87
Valor Total do Fornecedor: 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Caixa de lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira (12 cores)	CIS	UNI	1500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
10	Tesoura escolar 13 cm, cabo plástico, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, lâmina inoxidável.	ARTE FELIZ	UNI	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00

FORNECEDOR: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Régua 30 cm de plástico 30 cm, incolor	WALEU	UNI	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2183/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 79/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOSEVILE CAMPI - EPP

CNPJ Nº: 05.281.497/0001-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Escolares para montagem de Kits Escolares destinados a distribuição para alunos carentes das Intituições da Rede de Ensino Fundamental e Rede Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2184/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 79/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ISABELA FERREIRA HONORIO - ME

CNPJ Nº: 34.459.942/0001-54

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Escolares para montagem de Kits Escolares destinados a distribuição para alunos carentes das Intituições da Rede de Ensino Fundamental e Rede Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2185/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 79/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: F.P. GARALUZ - ME

CNPJ Nº: 07.299.558/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Escolares para montagem de Kits Escolares destinados a distribuição para alunos carentes das Intituições da Rede de Ensino Fundamental e Rede Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2186/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 79/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 21.486.805/0001-67

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Escolares para montagem de Kits Escolares destinados a distribuição para alunos carentes das Intituições da Rede de Ensino Fundamental e Rede Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de novembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 13 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 218/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 1928/2019, decorrente de Pregão nº 1/2019 de Contratação de Empresas Profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978**, inscrita no CNPJ sob nº 26.949.928/0001-00, com sede no endereço ZONA RURAL, D1, CENTRO, TRÊS BARRAS Faxinal-PR neste ato representada por **VALDECIR GONCALVES MANSO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.579.109-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.092,88 (sete mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 5,1% com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 202/2019, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	36	10691 Transporte Escolar Rural Rota 35 Vila RuralNova Alcaniza Quant Alcaniz 23	1.688,78	4,2000	7.092,8760
TOTAL:					7.092,88

Faxinal 13 de novembro de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978
CNPJ: 269.499.280-00100

PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR GONCALVES MANSO
RG:
CPF: 677.579.109-78
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoch.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 1982/2019, decorrente de Pregão nº 4/2019 de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO A USUÁRIOS CARENTES DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.918/0001-83, com sede no endereço BRÉSICA, 184, CENTRO, MAJÁ Colombo-PR neste ato representada por **THAYS PONTES VASCONCELOS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 310.694.808-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 4,4% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social em anexo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	3	8469 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ - Modificada destinada a lactentes até 6 meses de idade, em pó, a base de proteínas láticas, enriquecida com ferro, lactato de sódio, com predominância de proteínas de soro de leite em relação a caseína, com prebióticos, sendo a lactose como fonte principal de carboidrato podendo ou não ser acrescida de maltodextrina. O produto deverá atender todas as especificações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (ANVISA), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400g hermeticamente fechada.	75,00	12,5000	937,5000
1	10	10766 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperosmótico. Desenvolvido para idosos com necessidades nutricionais aumentadas devido ao envelhecimento, contendo cálcio, proteína, vitamina D, zinco e fibras. Sem sabor. Não contém glúten. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (ANVISA), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 500ml 150g, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	50,00	40,0000	2.000,0000
TOTAL:					2.937,50

Faxinal 13 de novembro de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA S/A
CNPJ: 05.912.918/0001-83

PREFEITO MUNICIPAL

THAYS PONTES VASCONCELOS
RG:
CPF: 310.694.808-60
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoch.com.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 13 de novembro de 2019

Ano VIII Edição nº 218/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.